



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a **implantação de quebra-molas** (conforme os moldes do CTB Código de Trânsito Brasileiro) **em frente ao Salão JK, na Rua 4 Direitos Humanos, Bairro Irmã Dulce.**

JUSTIFICATIVA:

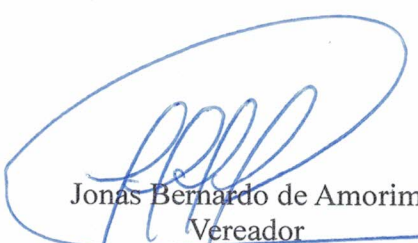
A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores que solicitam a **implantação de um quebra-molas em frente ao Salão JK, localizado na Rua 4 Direitos Humanos, no Bairro Irmã Dulce.** A referida via tem registrado **intenso fluxo de veículos e motocicletas em alta velocidade**, o que representa **risco constante à segurança dos moradores**, especialmente das **crianças que ali residem e transitam diariamente**. Ressalta-se que **já ocorreram dois acidentes no local**, o que reforça a **necessidade urgente da adoção de medidas preventivas**, como a construção de um quebra-molas, para **reduzir a velocidade e evitar novos incidentes**.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 11 de novembro de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador